

Requerimento N° DE 2016 (Do Sr. Ezequiel Teixeira)

Requer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicitação de informações, quanto ao valor repassado pelo Governo Federal ao Estado do Rio de Janeiro no valor de R\$ 2,9 bilhões, à Presidência, chefia de Gabinete e Ministro da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos no regimento interno, no que tange a atribuição da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicitação de informações à Eminente Presidência, chefia de Gabinete e ao Eminente Ministro da Justiça, nos seguintes termos:

A - O detalhamento da aplicação e os objetos, na área de segurança pública, do valor de R\$ 2,9 bilhões repassados pelo Governo Federal ao Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização da correta aplicação de recursos é atribuição Constitucional do Administrador Público, enquanto ordenador da despesa, dos Tribunais de Contas, bem como, da Câmara dos Deputados, mormente no que tange a função Constitucional da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Necessário trazer a comento, ainda, o princípio da publicidade esculpido pelo Poder Constituinte Originário no caput do art. 37 da Constituição



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da República e a necessidade de viabilizar o eficaz desenvolvimento das atividades pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

É de conhecimento público que no dia 17 de Junho de 2016 o Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Dornelles, decretou estado de calamidade pública.

Sendo assim, no dia 21 de Junho deste ano, através de uma Medida Provisória, o Presidente em exercício, Michel Temmer, autorizou o repasse de R\$ 2,9 bilhões para o Estado, valor para ser usado nas despesas com segurança pública decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Nesse sentido, considerando a função constitucional, infraconstitucional desta Comissão e a necessidade de fiscalizar a correta aplicação de recursos federais, solicito a aprovação do presente REQUERIMENTO.

Dep. Ezequiel Teixeira PTN/RJ